

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Dos Srs. ZÉ NETO)

Requer a substituição da lista de convidados na Audiência Pública aprovada pelo Requerimento 8/2021, Requer a realização de reunião de audiência pública sobre medidas de liberalização no comércio exterior e reduções unilaterais no Imposto de Importação.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja aditado o Requerimento nº 8/2021 Requer a realização de reunião de audiência pública sobre medidas de liberalização no comércio exterior e reduções unilaterais no Imposto de Importação. Para, em comum acordo, definir a lista com os seguintes debatedores:

- Paulo Guedes, Ministro da Economia
- João Carlos Marchesan, Presidente Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq)
- Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee)
- Antonio Silva, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM)
- Uallace Moreira Lima, Professor da Faculdade de Economia da UFBA

JUSTIFICAÇÃO

O governo atual tem promovido medidas unilaterais de liberalização do comércio exterior com o objetivo de ampliar importações. Em especial, foi editado ato normativo de redução de Imposto de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215114703500>



* C D 2 1 5 1 1 4 7 0 3 5 0 0 *

Importação para Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicações (BIT). Também chegou a ser publicado ato nesse sentido sobre bicicletas, mas que foi revogado posteriormente. Assim, nota-se que a Resolução nº 173, de 18 de março de 2021, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, alterou o Imposto de Importação para BK e BIT. Essa Resolução reduziu a alíquota de Imposto de Importação em 10% (dez por cento) para diversas linhas tarifárias e em 100% (cem por cento) para linhas tarifárias que vinham sendo gravadas em 2% de Imposto de Importação. A medida unilateral sobre BK e BIT não está vinculada a qualquer negociação de contrapartida na forma de abertura de mercados às exportações brasileiras. Ademais, fomenta-se justamente o aumento na importação desses bens, o que gera preocupação com a possibilidade de desindustrialização no País, por meio da substituição da produção interna por produtos estrangeiros.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado ZÉ NETO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215114703500>



* C D 2 1 5 1 1 4 7 0 3 5 0 0 *